



DECRETO Nº 15.983 DE 24 DE MARÇO DE 2015.

PUBLICADO

D. Oficial Nº 55

Data: 24 / 03 / 15

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 8.916.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Planejamento, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, no valor de R\$ 8.916.000,00 (oito milhões, novecentos e dezesseis mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 24 de MARÇO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.983 de 24/03/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
15202.04122222.088	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.39	12	250.000,00
16208.18544211.136	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.93	00	1.400.000,00
19101.04122901.103	MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO	FO	4.4.90.52	00	600.000,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.92	00	2.800.000,00
26102.10302032.102	FORTALECIMENTO DA SAÚDE	SO	4.4.90.51	00	1.660.000,00
28101.04122902.249	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.92	00	236.000,00
45202.16482181.358	PRÓ-MORADIA	FO	4.5.90.61	00	1.970.000,00
TOTAL					8.916.000,00



ANEXO II

DECRETO Nº 15.983 de 24/03/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122902.053	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEUDC E GRE'S	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
14101.12122902.053	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEUDC E GRE'S	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
14101.12122902.053	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEUDC E GRE'S	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
15202.04122222.088	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	4.4.90.52	12	250.000,00
16208.17544211.139	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	1.970.000,00
16208.18544211.189	MONITORAMENTO, INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA DAS BARRAGENS	FO	4.4.90.51	00	1.400.000,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.13	00	250.000,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.91.92	00	400.000,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.39	00	250.000,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
26101.06126091.276	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
26101.06126091.276	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
26101.06128012.331	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	FO	3.1.90.17	00	100.000,00
26101.06128012.331	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	FO	3.3.90.15	00	50.000,00
26101.06128012.331	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
26101.06128012.331	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	FO	3.3.90.33	00	50.000,00
26101.06128012.331	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
26101.06128012.331	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
26101.06181091.279	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI.	FO	3.3.90.30	00	200.000,00
26101.06181091.279	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI.	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
26101.06181091.279	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI.	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
26101.06181091.280	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA.	FO	3.3.90.15	00	50.000,00
26101.06181091.280	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA.	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
26101.06181092.182	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.15	00	50.000,00
26101.06181092.182	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.30	00	400.000,00
26101.06181092.182	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.33	00	50.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.1.90.11	00	350.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.1.90.34	00	450.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.3.90.30	00	200.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.3.90.37	00	50.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.3.90.47	00	100.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.3.90.49	00	100.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	4.4.90.51	00	110.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	4.4.90.52	00	100.000,00
26102.10302032.102	FORTELECIMENTO DA SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	100.000,00
26102.10302032.102	FORTELECIMENTO DA SAÚDE	SO	3.3.90.36	00	50.000,00
28101.18541172.256	PLANO DIRETOR DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE TERESINA	FO	3.3.90.35	00	40.000,00
28101.18542171.321	GESTÃO FLORESTAL - FISCALIZAÇÃO PARA O COMBATE AO DESMATAMENTO, PRODUÇÃO E TRANSPORTE ILEGAL DE PRODUTOS FLORESTAIS	FO	3.3.90.14	00	40.000,00
28101.18542171.326	CADASTRO AMBIENTAL RURAL - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.14	00	40.000,00
28101.18542172.258	GESTÃO FAUNÍSTICA, PROTEÇÃO E CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS	FO	3.3.90.30	00	36.000,00
28101.18544172.257	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DAS REDES DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	FO	3.3.90.35	00	40.000,00
28101.18544172.257	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DAS REDES DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
TOTAL					8.916.000,00


